

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 01.0010.3322.060717-JESC





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
[http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/](http://www.realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/)

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

28 de julho de 2017

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Breve Apresentação da Recuperanda.....	4
4. Motivos Alegados no Pedido de Recuperação.....	5
5. Análise Prévia da Recuperanda	6
6. Relação dos Credores	8
7. Análise Financeira das Devedoras	9
8. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	17
9. Encerramento.....	17



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, como segue:

Quadro 1- Resumo do Andamento Processual.

LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	DATA DA JUNTADA	PARTE / INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
01	793	14/06/2017	RECUPERANDAS	Pedido de impetrado em 14/06/2017
794	796	19/06/2017	JUIZ	Solicita a entrega de do restante da documentação e solicita pericia prévia.
801	805	30/06/2017	PERITO	Aceite de nomeação.
807	808	03/07/2017	RECUPERANDAS	Juntada da documentação faltante
809	819	03/07/2017	RECUPERANDAS	Balancos patrimoniais e resultados acumulados
820	821	03/07/2017	RECUPERANDAS	Fluxos de caixa
822	901	03/07/2017	RECUPERANDAS	Lista de credores
902	903	03/07/2017	RECUPERANDAS	Comprovante de pagamento ao perito
905	920	03/07/2017	PERITO	Laudo Pericial
922	944	05/07/2017	JUIZ	Deferimento da RJ. Nomeação da RBC.
945	950	06/07/2017	TJSC	Cetidão de remeça de realção
951	959	06/07/2017	RECUPERANDAS	Juntada de certidões criminais e de falência
960	978	09/07/2017	PERITO	Laudo pericial
979	979	10/07/2017	JUIZ	Recebimento de emenda
980	998	11/07/2017	CARTORIO	Certificação de atendimento a decisão pg.922. Intimação ao AJ. Juntada de incidentes e execuções

3. BREVE APRESENTAÇÃO DA RECUPERANDA

Em análise a exordial, verificou-se que as empresas Devedoras iniciaram suas atividades no ano de 1979. De acordo com o arrazoado o empreendimento logrou êxito e em 1982 os sócios

efetuaram a ampliação do capital social através de incorporação de diversos imóveis.

Seguindo informam que em 1984, a empresa passou por reformulação tornando-a mais familiar com a entrada do filho do fundador, o Sr. Avelino Alvares na sociedade, a partir de aí a empresa passou a atuar fortemente no setor de construção civil, construção de rodovias e obras pesadas.

A exordial informa, ainda, que em 1991 fora fundada a segunda empresa do grupo a CONSTRUTORA AZZA LTDA, com o objetivo de principal no ramo de construção civil, exploração, produção e comercialização de pedra britada (exploração de jazidas) e concreto.

Arguem que a empresa participou da realização de diversas obras, como a construção de aeroportos, rodovias, portos, náuticas e construções civis em diferentes Estados. Contrapõem que estas obras foram expressivas e primordiais para a sociedade, corroborando para a consolidação do acervo técnico da companhia, fator que é primordial para a contratação pública e para crescimento no ramo de construção pesada.

Destarte, a empresa informa que realizou diversos investimentos o que findou no vencimento de concorrências expressivas para a realização de obras públicas.

4. MOTIVOS ALEGADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO

Os principais temas citados pela administração da Recuperanda como ensejadores para sua atual situação financeira estão elencados a seguir:

- ❖ Crise econômica no país;
- ❖ Crise no setor de construção civil ocasionada pela operação “*Lava Jato*”;
- ❖ Falta de recursos do poder público, especialmente DNIT e DEINFRA;
- ❖ Inadimplência dos principais clientes;
- ❖ Ausência de adequação dos contratos firmados, por eventos de contingência;
- ❖ Prolongamento dos contratos;
- ❖ Reajustes incompatíveis com a realidade econômica.

A Recuperanda discorre que, além dos diversos problemas ocorridos, sofreram com a obrigação de executar obras

emergentes que sobrevieram sobre a companhia, mesmo sem constar em contrato, por serem consideradas essenciais, como remoção de solo inservível, reposição de areia, estaqueamentos específicos, etc.

Estas ocorrências geraram saldo a receber do DNIT, no montante de R\$ 5.757.454,32, contudo em 2016, o órgão realizou alteração no contrato primário, a qual resultou em modificação unilateral no critério de medição resultando em redução de R\$ 225.000,00.

Salienta que, no que concerne ao contrato com o DEINFRA, não existem distinções. Segundo a empresa em recuperação, no decorrer do referido contrato houve ordem de paralização/suspensão das atividades, atrasos de pagamentos e aumento no custo de produtos essenciais.

Esses fatores levaram a empresa a que gerar maiores gastos, praticar demissões, inadimplência trabalhista e atraso no pagamento a fornecedores. As evidências explicitam que o caixa da empresa sofre baixas extremas devido atrasos de recebimentos, desequilíbrios econômicos contratuais e, por fim, ocasionaram a ausência de novas contratações.

Desta forma, a Recuperanda afirma que todos estes fatores a levaram ao impetrito do pedido recuperação Judicial, não apenas para proteger o interesse privado da Requerente, mas também, para garantir a continuidade da atividade empresarial, o cumprimento dos contratos de obras públicas, a manutenção dos postos de trabalho, os empregos indiretos, a geração de riquezas e, garantir o pagamento dos credores, atendendo, assim, à função social da empresa.

5. ANÁLISE PRÉVIA DA RECUPERANDA

Diante da situação de Recuperação Judicial cabe ao Administrador Judicial, nomeado pelo Juízo, a análise da eventual regularidade e adequabilidade dos documentos juntados, bem como, da real situação de funcionamento da empresa.

Desta feita, além dos requisitos para a legitimação ativa, constante no art. 48, os quais serão analisadas adiante, exige-se da empresa Proponente, que está presente uma série de documentos, como exige o art. 51 da LRF.

Desta forma, em consonância com o art. 51, a Petição Inicial de Recuperação Judicial deve ser instruída com as demonstrações contábeis relativas aos **3 (três) últimos exercícios sociais** e as levantadas especialmente para instruir o pedido,

confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração de Resultados Acumulados;
- c) Demonstração do Resultado desde o último exercício social; e
- d) Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção.

A análise técnica deste conjunto documental, se presta a verificação quanto a real situação da empresa e os efeitos da imersão da mesma no ambiente de crise. Desta forma, diante de tal exigência legal, conforme Quadro 2 e 3, passou-se a análise detidas e pormenorizada quanto ao cumprimento e apresentação desses documentos, bem como a verificação de sua regularidade e adequabilidade.

Neste condão, conforme se verifica às fls.592 e seguintes, as devedoras juntaram toda a documentação solicitada, os quais encontram-se completas nos termos do que exige o art.48 da LRFE.

Quadro 2- Relação dos documentos solicitados e apresentados.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO ART. 48

DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	FLS.
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	COMPLETO	592/298
II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	COMPLETO	592/598
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	COMPLETO	592/598
IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	COMPLETO	592/598

Em verificação dos requisitos exigidos pelo art. 48, tem-se que *[...]. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2(dois) anos [...].* Nesta senda, conforme consta na inicial e no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, acostado à fl. 45, a empresa Requerente TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI e a empresa TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELLI iniciaram suas atividades em 31 de outubro de 1979 e permanecem ativas desde então.

Dando continuidade à análise dos documentos trazidos nos autos, verificou-se que as empresas do Grupo AZZA apresentaram todos os documentos exigidos no art. 51 da Lei 11.101/2005.

Quadro 3- Documentação Apresentada pela Recuperanda.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO ART. 51

DESCRIÇÃO	FLS.	SITUAÇÃO DE REGULARIDADE
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	9/15 420/452	COMPLETO
II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais : a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;	453/508	INCOMPLETO
III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;	822/901	COMPLETO
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	509/518	COMPLETO
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	43/332	COMPLETO
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	142/162	COMPLETO
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;	717/763	COMPLETO
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	519/591	COMPLETO
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	670/702	COMPLETO

6. RELAÇÃO DOS CREDORES

O edital arrolando a lista de credores disposta pela Recuperanda fora disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do estado de Santa Catarina no dia 13 de julho de 2017, Edição nº2625, Pág.526-541, e sua publicação ocorreu no dia **14 de julho de 2017**.

A partir da publicação do citado edital foram enviadas cartas aos credores, através de correspondência registrada com aviso de recebimento. Com a publicação do Edital inicia-se o prazo para que os credores apresentassem a esta Administradora Judicial suas eventuais **divergências e habilitações**, prazo esse que se finda na data de **28 de julho de 2017**, contado nos termos ajuizados fls.934, qual seja, prazos materiais. A seguir apresentar-se-á o perfil de classificação dos credores habilitados em lista fornecida pela Recuperanda e seus respectivos créditos.

Tabela 1- Perfil dos Créditos da Lista de Credores.

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES			
CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	19,83%	137	R\$ 3.147.399,83
CLASSE II - GARANTIA REAL	9,05%	1	R\$ 1.436.392,84
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	57,21%	129	R\$ 9.079.085,96
CLASSE IV - ME E EPP	13,91%	76	R\$ 2.207.465,50
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS			R\$ 15.870.344,13

Salientamos que a priori as habilitações e divergências deverão ser encaminhadas ao Administrador Judicial, o qual procederá as análises dos mesmos e incluirá, ou não, de acordo com a veracidade caracterizada pelos documentos comprobatórios de crédito apresentados pelo credor, seu nome em lista posterior elaborada por este, em cumprimento ao mister.

Nesta senda, torna-se imperioso explanar que, decorrendo o prazo, o Credor que não apresentar a Administradora Judicial manifesto de divergência, concordância ou habilitação, somente poderá o fazer posteriormente, conforme art.8 da LFRE, apresentando Impugnação ao Quadro Geral de Credores do AJ, diretamente ao juízo.

7. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão

de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

7.1. TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI.

Conforme exposto a empresa disponibilizou demonstrações contábeis, as quais foram tabuladas resumidamente. No quadro 4 pode-se proceder a verificação dos balancetes da empresa Terraplanagem Azza EIRELI, do período de 3 (três) anos, entre 2014 e 2016, visando demonstrar a variação patrimonial da empresa. Tais demonstrações contábeis indicam a estrutura anual dos ativos e passivos e auxiliam na produção dos indicadores necessários para análise da saúde financeira da empresa.

Como pode-se observar nos resumos dos Balanços Patrimoniais demonstrados houve variação significativa das contas Disponível e Estoque, vez que o Disponível da empresa apresentava em 2014 o montante de R\$ 51.479,20, e em 2015 subiu para R\$ 180.747,84 e finalizou o último exercício com R\$ 206.066,89 alocados em disponibilidades como Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

Por sua vez, a conta Estoque em 2014, apresentava o saldo de R\$ 12.818.250,00, passando para R\$ 8.163.175,48 em 2015, concluindo o período de 2016 com o saldo de R\$ 948.278,41.

Quadro 4- Resumo do Balanço Patrimonial

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI			
BALANCETES EM R\$	2014	2015	2016
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	51.479,20	180.747,84	206.066,89
ESTOQUES	12.818.250,00	8.163.175,48	948.278,41
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	13.862.548,26	19.967.949,50	6.840.737,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	19.011.811,02	19.437.017,33	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	133.016,07	143.227,27	3.616.916,02
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.130.416,90	25.035.302,21	34.103.060,62
TOTAL ATIVO	36.992.965,16	45.003.251,71	40.943.798,59
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.323.341,91	7.846.877,12	10.188.212,19
EMPRÉSTIMOS	2.185.925,56	2.007.335,91	2.104.211,55
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.509.267,47	9.854.213,03	12.292.423,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.814.673,90	4.775.922,15	14.288.904,01
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.814.673,90	4.775.922,15	14.288.904,01
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.588.023,79	30.373.116,53	14.362.470,84
TOTAL PASSIVO	36.992.965,16	45.003.251,71	40.943.798,59

Em contrapartida as contas passivas também sofreram alterações significantes, de acordo com as informações contábeis apresentadas a empresa possuía em 2014 obrigações circulantes no valor de R\$ 6.509.267,47, em 2016 este saldo passou a ser de R\$ 12.292.423,74.

O Passivo Não Circulante, passou a apresentar o saldo de R\$ 14.288.904,01 em 2016, entretanto as contas com maior variação estão as alocadas no Patrimônio Líquido, que somavam R\$ 25.588.023,79 em 2014, e passaram a apresentar o saldo de R\$ 30.373.116,53, em 2015, em 2016 o saldo voltou a cair pela metade, atingindo R\$ 14.362.470,84.

7.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Os níveis de endividamento cumprem a finalidade de expor a utilização de capital de terceiros empregados na empresa para o financiamento de seus Ativos, isto é, calcula o percentual de capital de terceiros (dívidas) alocado dentro da empresa. Quanto maior o seu percentual maior será a participação do capital de terceiros no financiamento das atividades.

O Endividamento Geral indica relação entre os ativos totais e os passivos totais da empresa. Durante a análise inicial aos balancetes da Recuperanda constatou-se que no início do período

analisado esta forma endividamento encontrava-se na ordem de 31% e agravou-se até atingir o patamar de 65% em 2016.

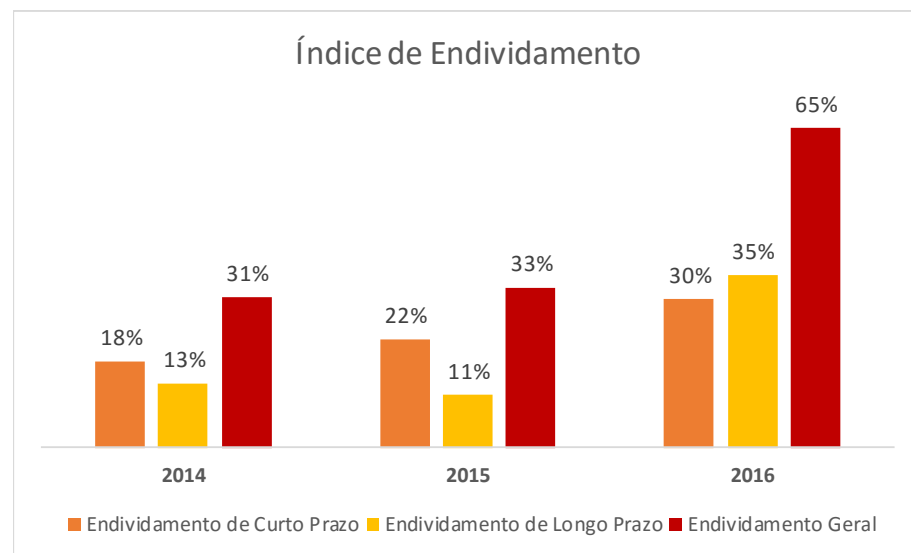
Tabela 2- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2014	2015	2016
Endividamento de Curto Prazo	18%	22%	30%
Endividamento de Longo Prazo	13%	11%	35%
Endividamento Geral	31%	33%	65%

Em continuidade a análise verifica-se que o endividamento a longo prazo, em 2014, obtinha 13% de participação sobre o ativo total da Devedora, em 2015 este percentual caiu para 11%, passando ao percentual de 35%, em 2016, indicando que a empresa contraiu diversas dívidas vencíveis fora do exercício corrente.

Por consequência, um dos fatores principais para a tendência de crescimento do endividamento geral é decorrente do endividamento a longo prazo, esta forma de financiamento é considerada por muitos estudiosos uma forma de custeamento mais vantajosa para as empresas, entretanto é necessário esclarecer que níveis elevados de dívidas a longo prazo afetam a capacidade da empresa de obter novas fontes de financiamentos.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento.



No que concerne ao índice de endividamento a curto prazo, o mesmo representa o percentual de ativos da empresa que são financiados pelo capital de terceiros alocados no Passivo circulante. No caso da empresa Recuperanda o nível de endividamento a curto prazo apresentou variação positiva ficando entre 18% e 30%, no período avaliado.

7.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez de uma empresa representa a capacidade financeira que esta tem de quitar obrigações com terceiros, isto é, saldar dívidas. Baixos níveis de liquidez, podem

indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações.

Tabela 3- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ			
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	2014	2015	2016
Liquidez Geral	5,68	4,57	3,33
Liquidez Corrente	0,01	0,02	0,02
Liquidez Seca	2,13	2,03	0,56

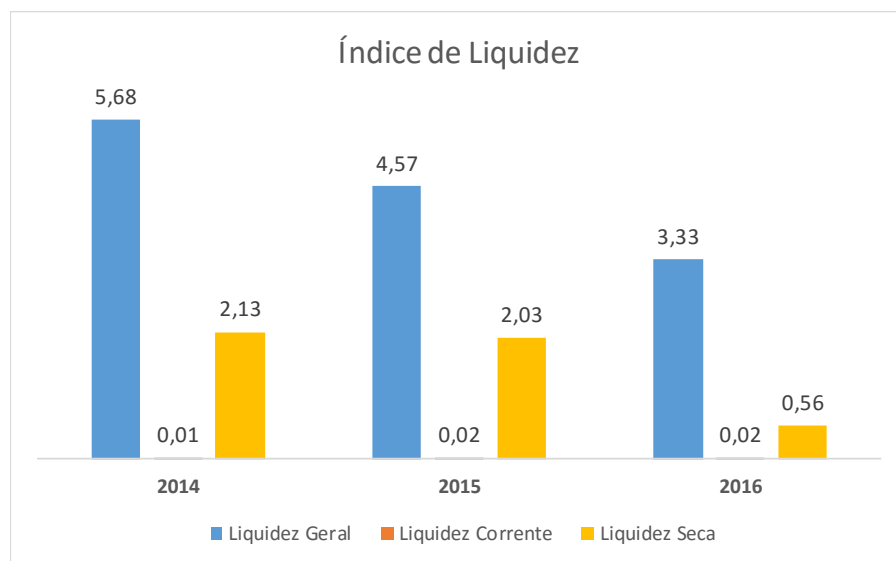
Os indicadores de liquidez corrente e seca da empresa evidenciam sua capacidade de liquidação de obrigações vencíveis a curto e médio prazo. Em 2014, por exemplo, a capacidade de pagamento das obrigações vencíveis a curto prazo, representado pela Liquidez Seca, fora de R\$ 2,13 para cada R\$ 1,00 de dívida, passando para a ordem de R\$ 0,56 em 2016.

A Liquidez Corrente apresentou em 2014 índice baixíssimo de R\$ 0,01, passando para R\$ 0,02 em 2015, finalizando o período avaliado, em 2016, com o mesmo saldo de recursos para cada R\$ 1,00 de obrigações vencíveis a curto e médio prazo.

O índice de liquidez geral expressa o montante de recursos ativos em confronto ao total das dívidas alocadas tanto no

Passivo Circulante quanto no Passivo Não Circulante. Em totalidade o ativo expresso pela empresa no último exercício, de 2016, fora de R\$ 40.943.798,59, o passivo total dividia-se entre R\$ 12.292.423,74, alocado no Passivo Circulante mais R\$ 14.288.904,01 no Passivo Não Circulante, o que indica que para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possuía R\$ 3,33 de recursos para salda-los.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



7.2. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Dando prosseguimento ao feito empenhado, segue-se a análise da empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI.

Para proceder as análises concernentes a situação financeira da devedora esta Administradora Judicial solicita documentos contábeis da empresa Recuperanda, e através destes apura indicadores de natureza econômica e financeira. Destarte, seguem os demonstrativos resumidos concernente a empresa supracitada.

Quadro 3- Resumo do Balanço Patrimonial.

TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES AZZA			
BALANCETES EM R\$	2014	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	135.693,57	785,65	0,00
ESTOQUES	5.133.860,00	5.133.860,00	5.120.000,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	5.643.648,84	5.495.879,80	5.882.623,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	7.038.919,77	7.020.492,49	7.044.639,41
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.557.187,49	9.698.098,00	9.523.098,00
TOTAL ATIVO	15.200.836,33	15.193.977,80	15.405.721,08
PASSIVO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	282.705,03
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.439.980,98	604.013,47	326.778,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.957.567,45	7.055.020,84	5.248.509,81
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.957.567,45	7.055.020,84	5.248.509,81
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.803.287,90	7.534.943,49	9.830.433,24
TOTAL PASSIVO	15.200.836,33	15.193.977,80	15.405.721,08

Deste modo, a realização destas análises financeiras é imperiosa, uma vez que são utilizadas como fonte de informações para todos os interessados visado expressar a posição financeira e econômica da empresa em recuperação.

7.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Conforme expresso em seções anteriores do presente relatório, o índice de endividamento é utilizado para demonstrar o percentual de endividamento da empresa, confrontando ativos e passivos, afim de exibir o nível de participação das dívidas sobre os recursos ativos da empresa.

Tabela 4- Índices de endividamento

ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2014	2015	2016
Endividamento de Curto Prazo	9%	4%	2%
Endividamento de Longo Prazo	39%	46%	34%
Endividamento Geral	49%	50%	36%

O índice de endividamento a curto prazo da Recuperanda representava 9% em 2014, o mesmo fora reduzido para 4% em 2015, finalizando o período avaliado com apenas 2% de participação de dívidas correntes sobre os ativos da empresa.

O mesmo ocorre quanto ao índice de endividamento de longo prazo, este variou entre 34% e 46% no intervalo avaliado, fechando o período com índice de 34% em participação de dívidas vencíveis a longo prazo.

No que tange ao endividamento geral, responsável pelo percentual de participação do passivo no financiamento dos ativos da empresa. De acordo com as análises realizadas em 2014 a empresa apresentava 49% de participação no financiamento dos ativos totais. Em 2015, este percentual passou para 40%, ou seja, o passivo total representava metade dos ativos da empresa e em 2016 o nível do endividamento geral da empresa caiu para 36%, demonstrando que a empresa vinha operando com eficiência.

7.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Os índices de liquidez da empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI apresentam-se altos demonstrando que a empresa opera com gestão de caixa eficaz.

A liquidez geral em 2014 fora de R\$ 3,83 de recursos correntes disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívidas. Em 2015 este nível subiu para R\$ 9,10, chegando a fixar-se em R\$ 18,00 de recursos para cada R\$ 1,00 de obrigações em 2016.

Tabela 5- Índices de Liquidez

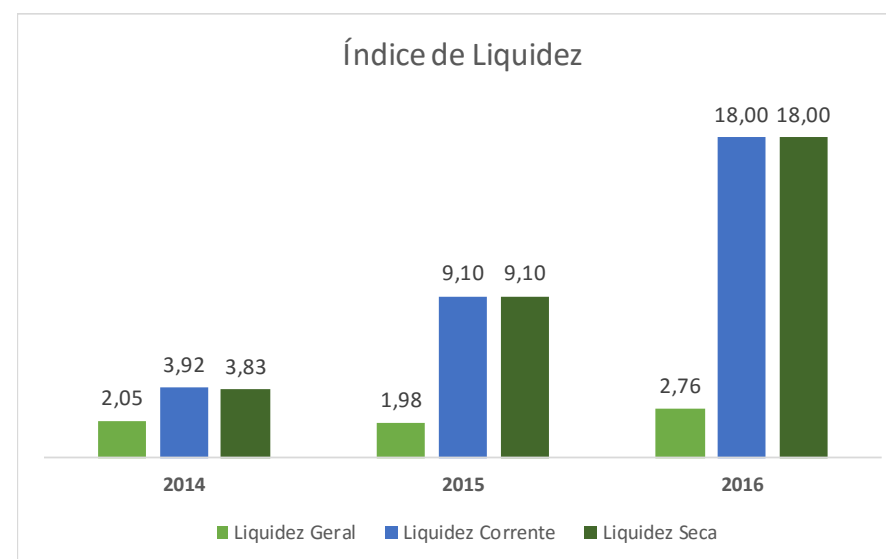
LIQUIDEZ			
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	2014	2015	2016
Liquidez Geral	2,05	1,98	2,76
Liquidez Corrente	3,92	9,10	18,00
Liquidez Seca	3,83	9,10	18,00

Referente a liquidez corrente pode-se averiguar que apresenta variação positiva em todo o período avaliado. Em 2014 o índice mantinha-se em R\$ 3,92 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas, em 2015 este montante subiu para R\$ 9,10 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações, finalizando o período avaliado com R\$ 18,00 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações correntes.

A liquidez geral é um indicador que avalia a capacidade de a empresa liquidar suas obrigações de curto e longo prazo com utilização de recursos correntes e realizável a longo prazo. Destarte a tabela acima expressa que em 2014 o nível de liquidez geral era de R\$ 2,05 de recursos totais disponíveis para cada R\$ 1,00 em obrigações. Em 2016 este índice chegou a R\$ 2,76 de recursos totais existentes para as obrigações tais da empresa.

Conquanto, faz-se imperioso elucidar que apesar de a empresa apresentar altos níveis de liquidez este cenário não quer dizer que a empresa possua liquidez imediata para liquidação das dívidas e sim que possui patrimônio para tal.

Gráfico 3- Índices de Liquidez

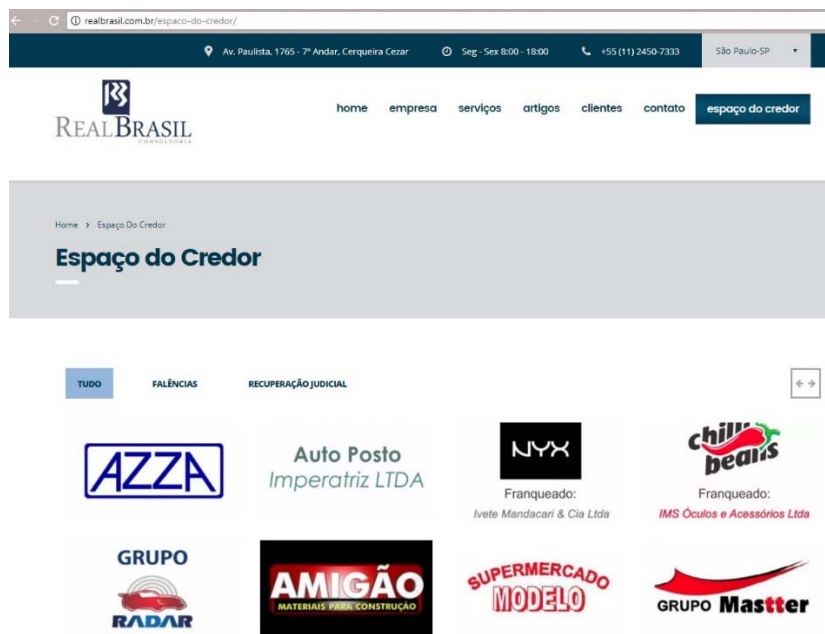


Entretanto, este patrimônio está alocado em diversas contas, distribuídas entre ativo circulante e não circulante, como estoques e imobilizado, as quais não são conversíveis em moeda rapidamente. Desta forma, não se deve analisar de forma inadequada, considerando que os ativos da empresa não possuem liquidez instantânea.

8. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

9. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

São Paulo (SP), 28 de julho de 2017.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200